

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.941/03
DE 09 DE ABRIL DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 3565 DE 11/04/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 688.840,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002
e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 688.840,00 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-449052	Manutenção dos Serviços	
55.10-1545220.2009	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
55.10-339033	Serviços Contratados	
	Passagens e Despesas com Locomoção	408.840,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL	
60.10-1030221.2032	DE SAÚDE	
60.10-339032 – SIH	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030521.1017	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339036 – ECD	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
60.10-339039 – ECD	Teto Financeiro de Epidemiologia	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

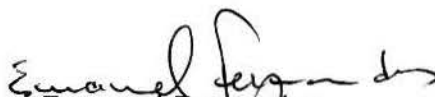
D 10.941

2

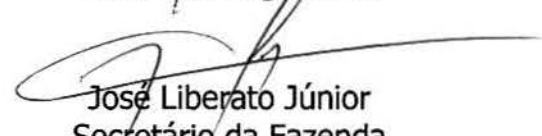
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-1545220.2009	Serviços Contratados	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	408.840,00
55.10-1854119.1006	Parque da Cidade	
55.10-339030	Material de Consumo	80.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339030 – SIH	Material de Consumo	100.000,00
60.10-1030521.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339014 – ECD	Diárias – Civil	5.000,00
60.10-339030 – ECD	Material de Consumo	35.000,00
60.10-449052 – ECD	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

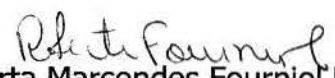
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de abril de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos